

# Relatório Anual de Informação ao Consumidor - 2020

## Município de Simão Dias

**A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO** é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 – São José – Aracaju, telefone: 79 3226-1200. **É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Engº Carlos Fernandes de Melo Neto.**

Por meio deste relatório, a **DESO** pretende assegurar ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, nos termos do Decreto Federal N° 5.440, de 4 de maio de 2005, bem como atender o **artigo 12-V do Anexo XX da Portaria de Consolidação (PRC) N° 05, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde.**

**Lei n° 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

**Artigo 6° - Inciso III** – “A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

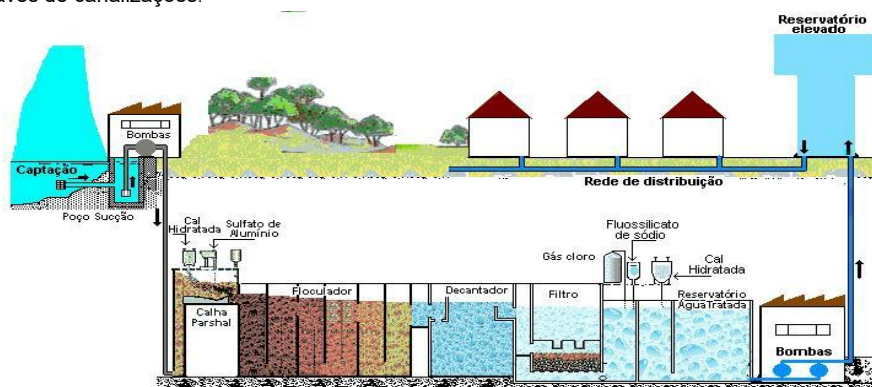
**Artigo 31°** – “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores”.

Os clientes da DESO podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através das unidades de atendimento da **Regional Sul, situada na Rua Limoeiro, S/N Centro – Lagarto, telefone (79) 3631-1031**, pelo telefone **0XX79-4020-0195** e no portal da internet [www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br).

A **Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias** é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município e está situada na Rua Presidente Vargas, 175 CEP 49.480-000, telefone (79) 3611-1211.

### ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ❖ **Captação e transporte** – processo no qual ocorre à coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.
- ❖ **Clarificação** (coagulação, floculação, decantação e filtração) – processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agrega essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação e flotação e em filtros de areia.
- ❖ **Tratamento final** (desinfecção, fluoretação e correção do pH) – a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- ❖ **Reservação e distribuição** – concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



### CONDIÇÕES DOS MANANCIAIS

O abastecimento da cidade de **Simão Dias** e de doze povoados, vinculados ao município, é realizado pelo Sistema Integrado Piauitinga, com captação de água no rio Piauitinga e na barragem Dionísio Machado, em seis poços profundos implantados em Salgado e quatro na região Pé de Serra do Qui, todos inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Piauí. Atualmente, a **DESO** através do Sistema Integrado do Piauitinga disponibiliza água para consumo pelas comunidades com descontinuidade.

Em sua bacia as atividades predominantes são a agricultura e pecuária. Essas atividades têm acelerado o processo de degradação do meio ambiente, alterando a qualidade da água e reduzindo a vazão dos mananciais no período de estiagem. Em determinados meses de 2020, os valores de cianobactérias na Barragem Dionísio Machado excederam os limites estabelecidos pela legislação, porém sem provocar alterações na qualidade da água tratada distribuída.

A qualidade da água dos mananciais que abastece o município é regulamentada pelas resoluções CONAMA N° 357/2005 e N° 396/2008 e são monitoradas pelo Órgão do Meio Ambiente – ADEMA e a **DESO**.

Nas captações dos sistemas das **DESO**, a qualidade da água dos mananciais é apropriada para adequá-la aos padrões de potabilidade. A **DESO** pesquisa regularmente a presença de substâncias tóxicas para garanti sua qualidade após tratamento da água bruta.

### CONTROLE DA QUALIDADE

A qualidade da água fornecida é controlada, diariamente através de análises físico-químicas e microbiológicas desde a captação em rios e poços, durante os processos de tratamento e de distribuição, até as edificações.

O controle da qualidade da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da **DESO** e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

No quadro **Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída** é apresentado às informações do monitoramento dos parâmetros de relevância sanitária na água distribuída, incluindo o número de amostras analisadas no período de janeiro a dezembro de 2020.

A **DESO** controla os parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, conforme Anexo XX da PRC N° 05 28 /09/2017-MS. No período todos os resultados foram satisfatórios, exceto pontualmente para ácido haloacéticos, alumínio, ferro, flúor e trihalometanos e que medidas operacionais foram postas em prática para correção dos parâmetros.

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a **Coordenadoria de Controle de Qualidade** comunica **IMEDIATAMENTE** o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.

**Água tratada representa saúde e qualidade de vida**  
**Não desperdice um bem essencial à saúde**

### Significados dos Parâmetros Analisados:

- ❖ **Turbidez** – partículas em suspensão deixando a água turva. O Ministério da Saúde exige um valor máximo permissível de 5,0 uT (unidades de turbidez) na água distribuída.
- ❖ **Cloro** – produto químico utilizado para eliminar bactérias. De acordo com o **Anexo XX - Portaria de Consolidação nº5, 28 /09/2017-MS**, a água entregue ao consumidor deve apresentar uma concentração mínima de 0,2 mg/L (miligramas por litro) de cloro residual livre.
- ❖ **Cor** - ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. O valor máximo permitido na água distribuída é 15,0 uH (unidades de Hazen).
- ❖ **Coliformes Totais** – indicam presença de bactérias na água e, não necessariamente, representa problemas para a saúde. O Ministério da Saúde exige que a água entregue ao consumidor deve apresentar no mínimo de 95% de ausência de coliformes totais nas amostras coletadas durante o mês, exceto para os sistemas que coletam menos de 40 amostras por mês, onde o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº5/2017 admite apenas uma amostra fora dos padrões durante o mês.

## Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Decreto Federal Nº 5.440, de 04/05/2005

### Número de Amostras Coletadas na Rede de Distribuição de Água

| Parâmetros | Cloro Residual Livre |             | Cor        |             | Turbidez   |             | Coliformes totais |             |
|------------|----------------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|-------------------|-------------|
|            | Exigidas             | 44          | 10         | 10          | 44         | 44          | 44                | 44          |
| Mês/Ano    | Analizadas           | Fora Padrão | Analizadas | Fora Padrão | Analizadas | Fora Padrão | Analizadas        | Fora Padrão |
| 01/2020    | 54                   | 11          | 54         | 0           | 54         | 1           | 54                | 0           |
| 02/2020    | 60                   | 2           | 60         | 2           | 60         | 2           | 60                | 2           |
| 03/2020    | 33                   | 1           | 33         | 4           | 33         | 2           | 33                | 1           |
| 04/2020    | 35                   | 4           | 35         | 6           | 35         | 4           | 35                | 1           |
| 05/2020    | 45                   | 11          | 45         | 11          | 45         | 8           | 45                | 5           |
| 06/2020    | 46                   | 10          | 46         | 32          | 46         | 20          | 46                | 2           |
| 07/2020    | 51                   | 4           | 51         | 20          | 51         | 17          | 51                | 3           |
| 08/2020    | 49                   | 1           | 49         | 31          | 49         | 26          | 49                | 0           |
| 09/2020    | 67                   | 3           | 67         | 13          | 67         | 4           | 67                | 2           |
| 10/2020    | 56                   | 12          | 56         | 9           | 56         | 2           | 56                | 9           |
| 11/2020    | 64                   | 1           | 64         | 8           | 64         | 8           | 64                | 1           |
| 12/2020    | 46                   | 1           | 46         | 1           | 46         | 2           | 46                | 0           |